



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	13
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 672 - PRO - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho das adiante relacionadas, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 30 de abril de 2021:

I - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, processo nº 2021016054:

CLEIDE GONÇALVES ROCHA.

II - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, processo nº 2021016062:

DHESSICA DA SILVA GOIABEIRA;
ELI PIRES NUNES;
IEDA OLIVEIRA SANTOS;
MARIA DE FATIMA ALVES GOMES VIEIRA;
MARIA IRACEMA SANTOS DA SILVA;
MARIA JACILÉIA PAIVA MONTEIRO.

III - Analista em Saúde: Fisioterapeuta-30h, processo nº 2021016062:

LUCILEIDIANE FERNANDA ROSA MARTINS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 673.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O preâmbulo e o art.1º do Ato nº 627 - CT, de 23 de abril de 2021, publicado na Edição nº 2.724 do Diário Oficial do Município, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021013131 e Parecer nº 205/2021/SUAD/PGM,

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JÚLIA GRAZYELLE BRITO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Administrativo -40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano, a partir de 23 de abril de 2021.

.....(NR)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 23 de abril de 2021.

Palmas, 28 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 318, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 616-NM, de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.724, de 23 de abril de 2021, a parte que especifica quanto ao nome, onde se lê: ANA CLARA NERES REIS; leia-se: ANA LARA NERES REIS.

Art. 2º São retificadas no Ato nº 639-CT, de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.724, de 23 de abril de 2021, as partes que especifica quanto aos nomes:

I - onde se lê: DANIELA REGINA ALVES RABELO; leia-se: ELIANA REGINA ALVES RABELO;

II - onde se lê: EVA FERREIRA DE ARRUDA; leia-se: EVA FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 319, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 619-NM, de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.724, de 23 de abril de 2021, as partes que especifica quanto ao nome e cargo, onde se lê: IRANEIDE FERREIRA DOS SANTOS, Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7; leia-se: IRANEIDE FERREIRA DOS SANTOS, Chefe de Unidade de Atendimento – CREAS - DAS-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 320, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 13 de abril de 2021, o art. 2º da Portaria nº 263, de 13 de abril de 2021, publicada na Edição nº 2.717 do Diário Oficial do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 321, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 600-NM, de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.724, de 23 de abril de 2021, a parte que especifica quanto ao nome, onde se lê: JOYCE DOS REIS MARTINS; leia-se: JOICY DOS REIS MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 256 DGF/GAB/SEPLAD DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do Contrato 420/2014, firmado entre o Município de Palmas e a empresa FAW EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 06.032.516/0001-02, que diz respeito a locação de imóvel localizado na Quadra 112 Sul (ARSE-15), Rua SR-01, Lote 02, Plano Diretor Sul para o Patrimônio e Almoxarifado Central do Município, conforme condições expressas no Processo Nº 2014050020.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	MÁRCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA	413019886
SUPLENTE	NEUMA DE ARAUJO BARBOSA	413019754
SUPLENTE	JAKELINE ROCHA MOURA	413043177

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos “ex tunc”, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 262/GAB/SEPLAD, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea “a”, Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado

(competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para a Secretaria Municipal da Educação, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
156581	BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 263/GAB/SEPLAD, 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.038, de 23 de abril de 2021, que redistribui os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que os cargos passaram a integrar a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, constante do inciso I do Anexo XIII ao mesmo Decreto;

CONSIDERANDO que foram mantidos os atuais ocupantes.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, o(a) servidor(a) CLEYDES ALVES DA COSTA, matrícula nº 413041845, Assessor Técnico I – DAS-6, a partir de 23 de abril de 2021, oriundo da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º LOTAR, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, o(a) servidor(a) CLEBER LUIZ DA SILVA, matrícula nº 413041870, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7, a partir de 23 de abril de 2021, oriundo da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 266/GAB/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
157691	FELICIANO FRANCISCO NOGUEIRA	MOTORISTA	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2021

PROCESSO: 2021018933

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli - ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha, destinados a atenderem as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.1134-4501, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20210749.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora Floriano Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Augusto Monteiro, RG nº 20881 SSP/TO e CPF nº 306.861.053-20.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2021

PROCESSO: 2021018933

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Lider Office Móveis Para Escritório Eireli

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha, destinados a atenderem as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.1134-4501, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20210749.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Lider Office Móveis Para Escritório Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.606.697/0001-77, por meio de seu representante legal o senhor Ariosvaldo de Sousa Vale, RG nº 605626 SSP/TO e CPF Nº 829.468.093-15.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2021

PROCESSO: 2021015843

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Capital Ltda EPP

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e confecção de carimbos para atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 1.204,28 (um mil, duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.1134-4501, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20210749.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Gráfica e Editora Capital Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 03.444.658/0001-80, por meio de seu representante legal o senhor Luis Carlos Alves de Oliveira, RG nº 1493-719 SSP/GO e CPF nº 271.350.471-68.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2021

PROCESSO: 2021015843

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Giplacas Letras e Impressão Digital Eireli - ME
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e confecção de carimbos para atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 964,24 (novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.1134-4501, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20210749.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Giplacas Letras e Impressão Digital Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 22.395.580/0001-04, por meio de seu representante legal o senhor Luciano Alves da Silva, RG nº 114007 SSP/GO e CPF nº 449.024.091-00.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2021

PROCESSO: 2021022075

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 22.967.592,00 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15-452-1118-2729 e 15-452-1118-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 0010.00.103, Fichas: 20210811 e 20210814.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.480.162 2ª VIA SSP/GO e CPF nº 587.922.791-04.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 003, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Vitória-Régia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Vitória-Régia, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Dêisy Sousa Silva – Presidente
Yngrid Cruz de Oliveira – Secretário (a)
Ronielma Alves da Silva – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Elcilam Araujo de Sousa Moreno – Suplente
Enoque Melquiades dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 28 de abril de 2021.

Dilma Moreira Lima de Souza
Presidente da ACCEI

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACE Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº pela PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2021021179, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 05 de maio de 2021, no horário de 07h30min às 17h30min na Escola Municipal Thiago Barbosa situada na AV. Goiás, S/N, APM 05, Aurenny II, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 06 de maio de 2021, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3571 – 14 98, 99240-3006 ou pelo e-mail: tbarbosafinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 28 de abril de 2021.

Alessandra dos Santos Mendes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2021

PROCESSO Nº2020060635
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI LTDA -ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 12.432,30 (doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº2020060635
 RECURSOS: Funcional pragmática: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fonte: 0010 e 0020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº304-349 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2021

PROCESSO Nº: 2020060635
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 40.144,00 (quarenta mil cento e quarenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº2020060635
 RECURSOS: Funcional pragmática: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fonte: 0010 e 0020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº304-349 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Wagner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2020

PROCESSO Nº: 2020060635
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 16.863,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº2020060635
 RECURSOS: Funcional pragmática: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fonte: 0010 e 0020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº304-349 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2020

PROCESSO Nº: 2020060635
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 11.738,18 (onze mil setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº2020060635
 RECURSOS: Funcional pragmática: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fonte: 0010 e 0020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº304-349 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Lucas Parpinelli Sant'Ana, inscrito no CPF nº 011.852.461-50 e portador do RG nº 818.475 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2020

PROCESSO Nº: 2020060635
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis
 VALOR TOTAL: R\$ 4.945,50 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº2020060635
 RECURSOS: Funcional pragmática: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fonte: 0010 e 0020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 23 DE abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº304-349 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2020

PROCESSO Nº: 2020060635
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 17.155,60 (dezesete mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2020060635
 RECURSOS: Funcional pragmática: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fonte: 0010 e 0020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº304-349 SSP/TO. Empresa, JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE inscrita no CNPJ nº37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020061181.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.
OBJETO: Aquisição de produtos gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 17.519,30 (dezesete mil quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2020061181.
RECURSO: dotações orçamentárias: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Sra. Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora do RG nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE. Inscrita no CNPJ nº: 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, brasileira, inscrita no CPF nº: 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 2º via SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020061181.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELI.
OBJETO: Aquisição de produtos gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 10.587,74 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2020061181.
RECURSO: dotações orçamentárias: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Sra. Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora do RG nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELI. Inscrita no CNPJ nº: 29.191.027/0001-90, por meio do seu representante legal o Sr. Eder Augusto Ribeiro, inscrito no CPF nº: 041.779.061-90 e portador do RG nº 877.413 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020061181.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de produtos gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 19.032,80 (dezenove mil trinta e dois reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2020061181.
RECURSO: dotações orçamentárias: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Sra. Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora do RG nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ nº: 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº: 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2020061181.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de produtos gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: 3.157,90 (três mil cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2020061181.
RECURSO: dotações orçamentárias: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Sra. Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora do RG nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ nº: 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº: 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 2020061181.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de produtos gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 5.521,34 (cinco mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2020061181.
RECURSO: dotações orçamentárias: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Sra. Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora do RG nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI. Inscrita no CNPJ nº: 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº: 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP-MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº: 2020061181.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de produtos gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 6.267,00 (seis mil duzentos e sessenta e sete reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2020061181.
RECURSO: dotações orçamentárias: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Sra. Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora do RG nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI. Inscrita no CNPJ nº: 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº: 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP - TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 2020061071.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO. CONTRATADA: DARIO ALVES MARTINS
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Agricultura Familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução do FNDE e Processo nº 2020061071.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30 e 33.50.43. Fonte: 0010 e 0020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, Por sua representante legal a Sra. Débora Gomes Reis Martins. Inscrita no CPF nº 869.091.851-53 e portador do RG nº; 375.871 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR; DARIO ALVES MARTINS, inscrito no CPF nº 159.485.796-20, e portador do RG nº 139.364 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO Nº: 2020061071.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO. CONTRATADA: CLEZIO GOMES DE SOUSA.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Agricultura Familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.498,85, (mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução do FNDE e Processo nº 2020061071.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30 e 33.50.43. Fonte: 0010 e 0020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, Por sua representante legal a Sra. Débora Gomes Reis Martins, Inscrita no CPF nº 869.091.851-53 e portador do RG nº; 375.871 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR; CLEZIO GOMES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 961.905.661-20, e portador do RG nº 3978099.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 2020061071.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO. CONTRATADA: WALDEMIR DE SOUSA JUNIOR.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Agricultura Familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 684,10 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução do FNDE e Processo nº 2020061071.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30 e 33.50.43. Fonte: 0010 e 0020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, Por sua representante legal a Sr.ª Débora Gomes Reis Martins, Inscrita no CPF nº 869.091.851-53 e portador do RG nº; 375.871 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR; WALDEMIR DE SOUSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20, e portador do RG nº 179.901, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2020061071.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO. CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Agricultura Familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 307,50, (Trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução do FNDE e Processo nº 2020061071.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30 e 33.50.43. Fonte: 0010 e 0020
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, Por sua representante legal a Sra. Débora Gomes Reis Martins, Inscrita no CPF nº 869.091.851-53 e portador do RG nº; 375.871 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR; WALDEMIR MARTINS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 278.480.271-04, e portador do RG nº 786.390, 2via, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO Nº: 2020061550
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.169,10 (seis mil cento e sessenta e nove reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061550.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;33.50.43.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO Nº: 2020061550
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR
 OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 10.048,39 (dez mil quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019006482.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;33.50.43.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR; WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2021/SEMUS/DEXFMS**

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
 CONTRATANTE: Município de Palmas
 CONTRATADA: W.V.B. VARGAS – ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, entre outros, para uso da Secretaria Municipal da Saúde (demandante) e de todas as suas dependências, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.005.956,76 (um milhão e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 1.031/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600/Classificação Orçamentária: 03.8600.10.122.1131.4501/Classificação Orçamentária: 03.8600.10.301.1110.2710/Classificação Orçamentária: 03.8600.10.302.1110.2742/Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Lote nº 06, Conjunto 01, Palmas, Tocantins, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, e a empresa W.V.B. VARGAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00, sediada na Quadra nº 912 Sul, Alameda 03, Lote nº 04, nº 2140, Bloco C, Guatupe, São José dos Pinhais, Paraná, CEP nº 83065-400, neste ato representada por seu sócio, Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF sob o nº 279.988.958-10, portador do RG nº 187607814, residente e domiciliado à Quadra 806 Sul, Alameda 07, Lote 04, Centro, CEP nº 77001-622, Tocantins.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: FAMAHA Comércio de Departamento e Serviços de Licitação LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, entre outros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde (demandante) e de todas as suas dependências, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 1.031/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600/Classificação Orçamentária: 03.8600.10.122.1131.4501/Classificação Orçamentária: 03.8600.10.301.1110.2710/Classificação Orçamentária: 03.8600.10.302.1110.2742/Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Lote nº 06, Conjunto 01, Palmas, Tocantins, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FAMAHA Comércio de Departamento e Serviços de Licitação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.851/0001-07, sediada na Avenida Angelo Caleffi, nº 416, Centro, CEP nº 99.740-000, Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu sócio, Fábio Marcelo Haiduki, inscrito no CPF sob o nº 999.047.720-53, portador do RG nº 1077922282 SSP/PC, residente e domiciliado à Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: Eremarco e Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, entre outros, para uso da Secretaria Municipal da Saúde (demandante) e de todas as suas dependências, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 2.874,00 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 1.031/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600/Classificação Orçamentária: 03.8600.10.122.1131.4501/Classificação Orçamentária: 03.8600.10.301.1110.2710/Classificação Orçamentária: 03.8600.10.302.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Lote nº 06, Conjunto 01, Palmas, Tocantins, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, e a empresa Eremarco e Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.354.609/0001-18, sediada à Rua Erminia Deconto, nº 548, Térreo, Bairro Copas Verdes, Erechim, Rio Grande Sul, CEP nº 99704-638, neste ato representada por sua sócia-administradora, Janaína Demarco, inscrita no CPF sob o nº 030.984.680-33, portadora do RG nº 3106430402, residente e domiciliada à Rua Erminia Deconto, nº 548, Bairro Copas Verde, Erechim, Rio Grande do Sul, doravante denominada CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: F C Santos Comercial – ME

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, entre outros, para uso da Secretaria Municipal da Saúde (demandante) e de todas as suas dependências, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.929,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 1.031/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600/Classificação Orçamentária: 03.8600.10.301.1110.2710/Classificação Orçamentária: 03.8600.10.302.1110.2742/Natureza de Despesa: 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Lote nº 06, Conjunto 01, Palmas, Tocantins, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, e a empresa F.C. Santos Comercial – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.830.168/0001-83, sediada na Quadra 104 Sul, LO 01, Lote 25, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP nº 77020-020, Palmas, Tocantins, representada por Filipe Cardoso Santos, inscrito no CPF sob o nº 035.966.371-04, portadora do RG nº 1065404 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 1204 Sul, Alameda 12, Plano Diretor Sul, Lote 21, CEP nº 77019-510.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 112, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 039/2021, de 01 de fevereiro de 2021, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 21, situado à Rua 28, Quadra 105, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 21 A, situado à Rua 28, Quadra 105, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m², e LOTE 21 B, situado à Rua 28, Quadra 105, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m². objeto do processo nº 2021011668, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/Nº 090, de 15 de março de 2021, em razão da correção de área dos lotes resultantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851 - NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 122, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 039/2021, de 01 de fevereiro de 2021, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 05, situado à Rua 18, Quadra 188, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 05 A, situado à Rua 18, Quadra 188, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m², e LOTE 05 B, situado à Rua 18, Quadra 188, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00 m². objeto do processo nº 2021018915, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/Nº 108, de 01 de abril de 2021, em razão da correção da nomenclatura dos lotes resultantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851 - NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 123, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 039/2021, de 01 de fevereiro de 2021, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado QI-03, Alameda 04, da Quadra ARSO 31, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11-A, situado QI-03, Alameda 04, da Quadra ARSO 31, com área de 225,00 m² e LOTE 11-B, situado QI-03, Alameda 04, da Quadra ARSO 31, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2021021245, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851 - NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 124, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 11, situado à Alameda 10, Q 11, Orla 14 - Graciosa, com área de 855,00 m² e Lote 12, situado à Alameda 10, Q 11, Orla 14 - Graciosa, com área de 855,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, situado à Alameda 10, Q 11, Orla 14 - Graciosa, com área de 1.710,00 m², objeto do processo nº 2021021189, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851 - NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 125, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o desmembramento da área urbana abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desmembramento área de terra urbana denominada Lote 01, do Loteamento Canela, Matrícula 69.952, com área de 42.218,88m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01-A, do Loteamento Canela com área de 40.080,40m² e LOTE 01-B, do Loteamento Canela, com área de 2.138,48m², objeto do processo nº 2020051053, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851 - NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 126, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o desmembramento da área urbana abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desmembramento área de terra urbana denominada Lote 02, do Loteamento Canela, Matrícula 78454, com área de 56.344,26m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-A, do Loteamento Canela com área de 53.524,08m² e LOTE 02-B, do Loteamento Canela, com área de 2.820,18m², objeto do processo nº 2020051052, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851 - NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 127, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 039/2021, de 01 de fevereiro de 2021, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 19, situado QD-22, Rua P-03, do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 02, com área de 600,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 19 A, situado QD-22, Rua P-03, do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 02, com área de 300,49 m². e LOTE 19 B, situado QD-22, Rua P-03, do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 02, com área de 299,51 m². objeto do processo nº 2019060723, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851 - NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 128, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 039/2021, de 01 de fevereiro de 2021, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 14, situado à Alameda 32, conjunto QI 14, da Quadra ARSO 101, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 14-A, situado à Alameda 32, conjunto QI 14, da Quadra ARSO 101, com área de 180,00 m² e LOTE 14-B, situado à Alameda 32, conjunto QI 14, da Quadra ARSO 101, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2021016137, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851 - NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 129, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 039/2021, de 01 de fevereiro de 2021, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 22, situado QI-24, Rua Antônio Gomes Pereira, do Loteamento Lago sul, com área de 390,58 m². cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 22 A, situado QI-24, Rua Antônio Gomes Pereira, do Loteamento Lago sul, com área de 193,97 m². e LOTE 22 B, situado QI-24, Rua Antônio Gomes Pereira, do Loteamento Lago sul, com área de 196,61 m² objeto do processo nº 2021022413, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851 - NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 130 , DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 039/2021, de 01 de fevereiro de 2021, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 71, situado na Alameda 07 do Conjunto QI-06 da ASRSE 65, com área de 480,00m². cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 71-A, situado na Alameda 07 do Conjunto QI-06 da ASRSE 65, com área de 281,28m². e LOTE 71-B, situado na Alameda 09 do Conjunto QI-06 da ASRSE 65, com área de 198,72m² objeto do processo nº 2020058383, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851 - NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 131, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 039/2021, de 01 de fevereiro de 2021, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 69, situado na Alameda 06 do Conjunto QI-07 da ASRSE 65, com área de 735,70m². cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 69-A, situado na Avenida LO-13 do Conjunto QI-07 da ASRSE 65, com área de 368,14m². e LOTE 69-B, situado na Alameda 06 do Conjunto QI-07 da ASRSE 65, com área de 367,56m² objeto do processo nº 2020060437, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851 - NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 132, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 18- situado à Alameda 03, conjunto QI D, da quadra ARSE 14, com área de 360,00 m². e Lote 20- situado à Alameda 03, conjunto QI D, da quadra ARSE 14, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18-A- situado à Alameda 03, conjunto QI D, da quadra ARSE 14, com área de 720,00 m², objeto do processo nº 2021024670, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851-NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 133 , DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 039/2021, de 01 de fevereiro de 2021, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 10, situado na APM-25 do Conjunto QD-10 da Quadra ARSO 33, com área de 439,73 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 10-A, situado na APM-25 do Conjunto QD-10 da Quadra ARSO 33, com área de 219,86 m² e LOTE 10-B, situado na APM-25 do Conjunto QD-10 da Quadra ARSO 33, com área de 219,87 m², objeto do processo nº 2021015090, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851 - NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 134, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento da Unidade Autônoma 30 - situada à Rua 10, da quadra D2, do Condomínio Horizontal "ALPHAVILLE PALMAS 2", situado à Gleba B, desmembrada da quadra ARSO 24, nesta capital, área privativa total de 395,10 m², área de uso comum total de 214,02 m², fração ideal de 0,2646% correspondendo a 609,12 m² da área do terreno e Unidade Autônoma 31 - situada à Rua 10, da quadra D2, do Condomínio Horizontal "ALPHAVILLE PALMAS 2", situado à

Gleba B, desmembrada da quadra ARSO 24, área privativa total de 395,10 m², área de uso comum total de 214,02 m², fração ideal de 0,2646% correspondendo a 609,12 m² da área do terreno, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 30-A - situada à Rua 10, da quadra D2, do Condomínio Horizontal "ALPHAVILLE PALMAS 2", situado à Gleba B, desmembrada da quadra ARSO 24, área privativa total de 790,20 m², área de uso comum total de 428,04 m², fração ideal de 0,5292% correspondendo a 1.218,04 m² da área do terreno, objeto do processo nº 2020061891, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851-NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 135, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o rememoração do LOTE 02-A, situado à Rua 25, Qd. 35, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 300,00 m² e LOTE 02-B, situado à Rua 25, Qd. 35, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 300,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-C, situado à Rua 25, Qd. 35, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 600,00 m², objeto do processo nº 2021024224, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851-NM

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO Nº: 2020056773

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADA: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e confecção de carimbos para atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas, especificamente ao Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

EMPRESA: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI				CNPJ: 22.395.580/0001-04	
Item	Qtd	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	15	un.	BORRACHA para carimbo autoalinhado, tamanho 5,6 x 2,0.	R\$ 15,40	R\$ 231,00
02	5	un.	BORRACHA para carimbo autoalinhado, tamanho 11,6 x 7,0.	R\$ 23,60	R\$ 118,00
03	3	un.	REFIL para carimbo autoalinhado, tamanho 3,8 x 1,4.	R\$ 12,38	R\$ 37,14
4	3	un.	REFIL para carimbo autoalinhado, tamanho 4,7 x 1,7.	R\$ 13,50	R\$ 40,50
5	10	un.	REFIL para carimbo autoalinhado, tamanho 5,6 x 2,0.	R\$ 20,00	R\$ 200,00
6	5	un.	REFIL para carimbo autoalinhado, tamanho 11,6 x 7,0.	R\$ 34,35	R\$ 171,75
Valor Total:				R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)	

VALOR TOTAL: R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Processo nº 2020008223 e Processo nº 2020056773.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8500 Classificação Funcional: 04.122.1148.4501 Natureza de Despesa/subitem: 33.90.30-1600 Fonte de Recursos:001000103.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/000103, com sede na Quadra 104 Sul, SE 09 S/N, Lote 03, Sala 02, Palmas/TO, CEP: 77.020-024, através de sua Presidente JACQUELINE VIEIRA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada em Palmas-TO, nomeada pelo ATO Nº 504 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.712, de 06 de abril de 2021, portadora do RG nº 873.220 SPTC/GO e CPF nº 278.635.221-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.395.580/0001-04, com sede na Quadra 501 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, Conj: 01; Lote 13, Sala 15; bairro: Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.016-002, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por LUCIANO ALVES DA SILVA, portador do RG nº 114.007, CPF/MF nº 449.024.0914-00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO Nº: 2020056773

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e confecção de carimbos para atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas, especificamente ao Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME				CNPJ: 03.444.658/0001-80	
Item	Qtd	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	5	un.	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOALINHADO – tamanho 11,6 x 7,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizes a serem determinados pela contratante.	R\$ 74,92	R\$ 374,60
02	5	un.	BORRACHA para carimbo autoalinhado, tamanho 3,8 x 1,4.	R\$ 8,00	R\$ 40,00
03	5	un.	BORRACHA para carimbo autoalinhado, tamanho 4,7 x 1,7.	R\$ 6,00	R\$ 30,00
Valor Total:				R\$ 444,60 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)	

VALOR TOTAL: R\$ 444,60 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Processo nº 2020008223 e Processo nº 2020056773.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8500 Classificação Funcional: 04.122.1148.4501 Natureza de Despesa/subitem: 33.90.30-1600 Fonte de Recursos:001000103.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/000103, com sede na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 03, s/nº - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP nº 77.015-638, pista do antigo aeroporto, Palmas-TO, através de sua Presidente JACQUELINE VIEIRA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada em Palmas-TO, nomeada pelo ATO Nº 504 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.712, de 06 de abril de 2021, portadora do RG nº 873.220 SPTC/GO e CPF nº 278.635.221-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658/0001-80, com sede na Quadra 104 Norte, AV-LO-2. Conj. 01, Lote 26, nº 17, CEP: 77.006-022, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1483.719 SSP/GO, CPF/MF nº 271.350.471-68, e EDMAR ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 20.792 SSP/TO, CPF/MF nº 276.724.921-87.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 02/2021 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Art. 9º, § 4º, da lei Complementar nº 101/2000, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores Municipais, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como convida representantes de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais representados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada não governamental, os Conselhos Profissionais de Saúde, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública acerca da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 1º quadrimestre do exercício de 2021, sobre as Ações e os Serviços de Saúde da Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde – SUS, a se realizar aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021, às 09:00 hs, no Plenário Tarcisio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na Quadra 104 Norte (ACNE 11), Av. LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGUIANORTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 24.715.386/0001-86, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade Imunização e controle de pragas urbanas, com endereço na Av. E Quadra 31, lote 04 Bairro Aurenny III, CEP 77.062-052, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº. 1011/2001 e Decreto Municipal nº. 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ÁREA 63 SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n.º 41.183.878/0001-97, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, com endereço na 112 SUL, rua SR-01 n.º 36, sala 02 fundos, plano diretor sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

